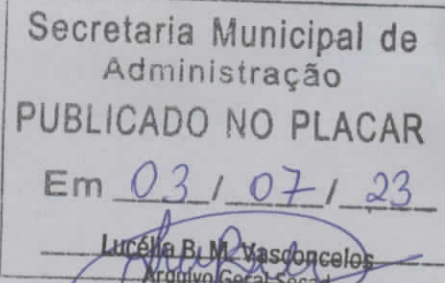




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0823, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0769/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Comunicação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 769, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **ANDEMBERG FERNANDO COSTA VIEIRA** na **Secretaria Municipal de Comunicação**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor de Comunicação I - CAS-07
Leia-se: Coordenador I- DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal